

2011

DE

9

SUGESTÃO



APENSADOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Legislação Participativa

AUTOR: ONG SOS Segurança Dá Vida

DATA DE ENTREGA
07/04/2011

EMENTA:

Sugere a realização III Seminário Guardas Municipais e Segurança Pública.

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

PARECER: _____

DATA DE SAÍDA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 9/2011
CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: ONG SOS Segurança Dá Vida.

CNPJ:

Tipos de Entidades: () Associação () Federação () Sindicato
() ONG (X) Outros

Endereço: Rua José Ferreira da Costa, 3 – Jd. Santa Rita

Cidade: Carapicuíba **Estado:** SP **Cep:** 063.975-510

Fone: (11) 84195494

Correio-eletrônico: d.naval@ig.com.br

Responsável: Maurício Domingues Naval

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nas alíneas “a” e “b” do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, do Instituto supramencionado, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, DF, 7 de abril de 2011.


Claudio Ribeiro Paes
Secretário em exercício



ONG SOS Segurança Dá Vida

Av. Víctorio Fornazaro, 2.215 - 06397-510 - Carapicuíba - SP
Registro RTD Barueri nº 205439

SUGESTÃO Nº /2011
ONG SOS Segurança dá vida e demais associações do Brasil

Requer a realização do III
Seminário Guardas
Municipais e Segurança
Pública.

Senhor Presidente:

Solicito a realização, pela Comissão de Legislação Participativa, do III Seminário dos GUARDAS MUNICIPAIS, com a finalidade de avaliar as necessidades legislativas em relação ao tema e debater as principais proposições em tramitação no Congresso Nacional que dizem respeito a essas instituições e seus integrantes.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Legislação Participativa tem realizado, por dois anos consecutivos, o Seminário Guardas Municipais e Segurança Pública, que trouxe centenas de membros da categoria, de diversos estados brasileiros, a discutir os avanços e necessidades para um melhor desempenho das Guardas Municipais e todo o Brasil.

Nesse contexto, a realização do III Seminário dos Guardas Municipais e a Segurança Pública será um momento ímpar para ressaltar o grande passo que se deu, em 1988, com a previsão de criação, pelos Municípios, dessas instituições. Esse foi um importantíssimo passo para a consolidação desse ente federado em sua autonomia com relação ao Estado e à União.

Atualmente, existem necessidades que devem ser debatidas e nenhum lugar é mais apropriado do que a Câmara dos Deputados. Assuntos como a caracterização das Guardas Municipais na qualidade de órgãos de segurança pública, o seu emprego em atividades de defesa civil, seu preparo e as garantias que devem ser asseguradas aos seus integrantes são temas de suma importância que requerem urgência para o debate.

Entendemos, portanto, que é hora de conjugar esforços no sentido de criar as condições políticas para a discussão de assuntos relacionados com as Guardas Municipais e aos inestimáveis serviços que já prestam às populações dos Municípios brasileiros. Acreditamos que a conjuntura atual seja favorável para a realização desse debate que entendemos ser da maior relevância para o País, motivo pelo qual solicitamos a aprovação dessa Sugestão.

Sugiro o convite de representantes das Entidades abaixo relacionadas, que com certeza, engrandecerão o conhecimento desta Comissão a respeito do tema, visando possibilitar um melhor juízo de valor para a tomada de decisão de todos nós:

- Senador Romeu Tuma e ou
- Deputado Arnaldo Faria de Sá;
- Sr. Maurício Domingues da Silva;
- Associação das Guardas Municipais;
- Secretaria Nacional de Segurança Pública;
- Outros que possam contribuir para o alto nível da discussão.

Certo de contar com a colaboração e apoio desta Comissão de Legislação Participativa e da Câmara dos Deputados, agradeço antecipadamente.

São Paulo, 05 de abril de 2011.


Maurício Domingues Naval
ONG SOS Segurança dá Vida e Associações das Guardas Municipais



ONG SOS Segurança Dá Vida

Av. Victório Fornazaro, 2.215 - 06397-510 - Carapicuíba - SP
Registro RTD Barueri nº 205439

Carapicuíba/SP, 28 de Março de 2011.

A CLP Comissão de Legislação Participativa

Ref.: Solicito encaminhamento para realização do evento dos Guardas Municipais

Ilmo. Senhor Presidente

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, ajudar o povo brasileiro no clamor por mais segurança, auxiliando-nos mais uma vez na realização do Terceiro Seminário Nacional de Guardas Municipais e Segurança Pública a ser realizado no dia 24 de Maio de 2011 das 09 às 18 horas, no auditório Nereu Ramos.

Ciente de poder contar com sua cooperação agradeço.

Aproveito para renovar votos de estima e consideração.

Mauricio Domingues da Silva (Naval)
RG: 14.983.859-1 SSP/SP



ONG SOS Segurança Dá Vida

Av. Vítorio Fornazaro, 2.215 - 06397-510 - Carapicuíba - SP
Registro RTD Barueri nº 205439

JUSTIFICATIVA

Considerando as Guardas Municipais, instituições da administração pública municipal, criadas para desenvolver trabalho nas áreas de sua competência, conforme é citado no art. 144 da Constituição Federal, par. 8º; “Os municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei”.

Considerando que as Guardas municipais já constam em mais de 1000 cidades em todo o país e na sua grande maioria prestam serviços à população diretamente na segurança pública.

Considerando que a violência e a criminalidade vêm crescendo de maneira assustadora no seio da sociedade brasileira e o poder público não apresenta inovação nesta área.

Considerando a falta de informações aos parlamentares eleitos e reeleitos desta casa de leis em relação às atualidades das Guardas Municipais como instrumento de defesa da sociedade.

Considerando o grande número de projetos que se encontram nesta casa para tratar deste assunto, além da portaria 39 da Senasp/MJ em favor da regulamentação das Guardas Municipais.

Considerando os mais de 120000 profissionais Guardas Municipais, pais de famílias, em todo país, representados por mais de 51 entidades classistas, entre sindicatos e associações, lutando para ter o direito de defender o povo, ou seja, trabalhar!

Diante dos fatos, citados de forma resumida, explicitando que as Guardas Municipais hoje é um fenômeno e têm a seu favor a aprovação do povo brasileiro, o que será comprovado cientificamente no III Seminário deste ano, como já, outrora, trouxe novidades no I e no II Seminários Nacional de Guardas Municipais e Segurança Pública, 2009/2010. Hoje as Guardas Municipais através do Pronasci, Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, da criatividade, da ousadia de muitos prefeitos e vereadores, Gestores e Servidores Guardas Municipais se capacitaram de forma extraordinária.

Pretendemos agora renovar, demonstrando o quanto as Guardas Municipais evoluíram e lembrar aos parlamentares que o PEC 534/02, já aprovado no senado e na CCJ desta casa de leis, está aguardando ser pautado na Câmara dos deputados, ser votado e aprovado pela maioria.

Finalizando, recorro mais uma vez a esta conceituada Comissão de Legislação Participativa, CLP, para ajudar o povo brasileiro que aguarda ansiosamente as Guardas Municipais em sua defesa, usando sempre de um trabalho inovador, pautado na prevenção e respeitando primordialmente os direitos humanos, o que já realiza de fato.

Bibliografia

Guarda Municipal

O que você precisa saber sobre a Guarda Municipal e nunca teve a quem perguntar

Frederico de Carvalho, Claudio

2 edição 2009

Editor Clube dos Livros

Constituição Federal 1988

Art. 144, parágrafo 8

www.guardasmunicipais.com.br

Associação das Guardas Municipais do Estado De São Paulo - AGMESP